



OFÍCIO Nº 0837/2011

Em 11 de maio de 2011.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUISIO BRAZ
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com os nossos cumprimentos, reportamo-nos à **Indicação nº 407/11**, de autoria da Vereadora **MÁRCIA LIA**, pela qual solicita a implantação de bancos nos ônibus escolares para estudantes portadores de deficiências, tendo em vista a dificuldade para o acesso ao transporte.

Em resposta, levamos ao conhecimento desse Legislativo que, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Educação, o Programa de Transporte Escolar tem como objetivo principal garantir a oferta de transporte aos alunos do Ensino Fundamental Público (Estadual e Municipal) residentes em áreas rurais ou distantes das Unidades Escolares; e alunos com necessidades especiais, em rigoroso acordo com as normas de segurança, garantindo-lhes direito a educação (Resolução FNDE nº 08 de março de 2004).

Esse atendimento realizado pelo Município ocorre em parceria com os Governos Estadual e Federal por meio de repasses do PNATE e convênios, com base no Censo Escolar. Os alunos atendidos são cadastrados no Programa, oportunidade em que são avaliadas as características e a modalidade do transporte a ser oferecido para o aluno, levando em consideração as condições físicas e região onde o mesmo reside.

A avaliação dos alunos portadores de necessidade especiais é feita pela equipe técnico-pedagógica da Secretaria, a qual define a modalidade de transportes que será utilizado pelo aluno. Os alunos que estão em tratamento de saúde e utilizam cadeira de rodas (para longas distâncias) e andador (para curta locomoção) são condicionados ao transporte comum (sem elevadores) com acompanhamento de monitor, como forma de evolução e acompanhamento do tratamento.

O transporte escolar oferecido aos alunos portadores de necessidade especiais é exclusivo e específico para cada necessidade. Não obstante, diante do apontado pela nobre parlamentar, a Secretaria de Educação solicita o envio da relação desses alunos com dificuldades para o transporte, contendo nome e endereço, visando assim, melhor orientá-los e cadastrá-los no Programa

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, reiteramos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

INDICAÇÃO Nº: 407/11
VEREADORA MÁRCIA LIA

17:26 09/06/2011 0837290 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA